

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

O Conselho de Administração da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., no âmbito do Ponto DOIS da ordem de trabalhos relativamente à aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e considerando que a Sociedade apresentou nas contas individuais, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, resultado líquido do exercício negativo em Euro 452.385, enquanto que o resultado líquido consolidado foi positivo em Euro 36.686.838, propõe que seja deliberada a transferência do resultado líquido individual do exercício para a conta de resultados transitados.

Tendo em consideração que:

- i. Existem reservas livres disponíveis, conforme resulta das contas individuais do exercício de 2022;
- ii. As reservas livres disponíveis são superiores aos Resultados transitados, conforme resulta das contas individuais do exercício de 2022;
- iii. A distribuição de reservas livres, após a afetação de reservas livres para cobertura de resultados transitados pelo valor de Euro 26.001.929, não afeta a situação líquida da sociedade uma vez que se encontra acautelado o disposto nos artigos 32.º e 33.º do Código das Sociedades Comerciais,

Propõe-se que seja deliberada a distribuição de dividendos aos acionistas, provenientes de reservas livres, no montante de Euro 3.549.553,56. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,042 Euros.

Queluz de Baixo, 20 de abril de 2023

Pelo Conselho de Administração,